



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO: 9185/2022

Objeto: Contratação de empresa contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum e Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

1 – Credenciamento

No horário definido no item 2.2 do Edital (das 11h 50min às 12h 20min), procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais.

Compareceu apenas 01 (uma) empresa, que apresentou toda a documentação exigida nesta fase, conforme item 5 do Edital, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO-ADMIN.	IDENTIFICAÇÃO
AUTO POSTO SANTANA EIRELI	34.806.805/0001-49	PAULO SERGIO SANTANA	CPF: 077.255.367-01

2 – Abertura da Sessão

Às 12 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2022, em observância ao disposto no item 2.3 do Edital, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 07/2022, de 1º de fevereiro de 2022, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 03/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 – Dos Envelopes

O Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitante presente, a qual foi devidamente rubricada e, em seguida, a documentação nele contida foi submetida à Equipe de Apoio para rubrica e verificação. Da análise, constatou-se que os documentos encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias.

4 – Da Classificação das Propostas e Oferta de Lances

Considerando que a empresa credenciada para o certame apresentou proposta dentro do preço médio estipulado no instrumento convocatório, o Pregoeiro convidou o representante legal e sócio-administrador a reduzir o valor ofertado, ficando assim o resultado da fase de lances:

	Descrição dos Lotes	Valor/litro ou valor unitário apresentado na Proposta de Preços	Menor lance ofertado
LOTE 01 (item 01)	GASOLINA COMUM - para o abastecimento de veículos cadastrados através de Portaria expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Vila Valério, para fazer face ao disposto na Resolução nº 053/2010 c/c a Lei Municipal nº 625/2013.	R\$ 5,43	R\$ 5,29
LOTE 02 (item 01)	GASOLINA COMUM – para o abastecimento do veículo tipo motoneta, Honda Biz 125 CC, de propriedade da Câmara Municipal de Vila Valério.	R\$ 5,43	R\$ 5,29



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOTE 03 (item 01)	GÁS DE COZINHA - Carga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão (retornável) com capacidade para 13 quilos. Características do produto: lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás, rótulo com instruções de uso, data de validade inscrita no botijão, o qual deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados ou ferrugens, estando de acordo com as normas atuais da Agência Nacional do Petróleo - ANP. UN 04 R\$ 123,33 Valor máximo admitido para o Lote 03: R	Lote deserto	Lote deserto
----------------------	---	--------------	--------------

Observação:

a – O valor máximo admitido para o Lote 01, correspondente a 24.000 litros de gasolina comum, foi: R\$ 130.320,00.

b – O valor máximo admitido para o Lote 02, correspondente a de 50 litros de gasolina comum, foi de: R\$ 271,50.

c – O valor máximo admitido para o Lote 03, correspondente a 04 unidades de carga de gás de cozinha, foi de: R\$ 493,33.

5 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação, Análise dos documentos Habilitatórios e Resultado do Pregão

Transcorrida a etapa de lances, em cumprimento ao disposto no item 9, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada, assim como à verificação da autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos. A empresa **AUTO POSTO SANTANA EIRELLI** foi considerada HABILITADA e em seguida o Pregoeiro a declarou VENCEDORA dos Lotes 01 e 02, adjudicando-lhe o objeto. Ato contínuo, declarou DESERTO o Lote 03, vez que o produto não é comercializado pela única Licitante a participar do certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 – Dos Recursos

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos do inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02.

7 – Do Encerramento da Sessão e Lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 03/2022, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante legal da licitante.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

SIMONE A. BRUNHARA SABADINI

DULCE MARIA GASPAR BUENO

JONATAN DÁRIO

SIDNEY BARBIERI

LICITANTES:

EMPRESA: AUTO POSTO SANTANA EIRELI

Sócio-Administrador: PAULO SERGIO SANTANA